ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGILO: ( ) SIM (X) NÃO

UNIDADES ATENDIDAS PELO ESTUDO:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia; e Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Águas, Urbanismo e Energias.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Sabe-se que o objetivo principal de qualquer gestão municipal, estadual, distrital e federal, liga-se a manutenção do interesse público em todos os âmbitos da vida do cidadão. Com isso, pode-se afirmar que a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO EPIS, ROÇADEIRA, MOTOSSERRA E PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA; E DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE, ÁGUAS, URBANISMO E ENERGIAS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ,** abarca, mais do que nunca, o objetivo principal colecionado acima (manutenção do interesse público).

Frente a este cenário, é pertinente destacar, de forma categórica, além do que foi exposto acima, que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ciência e Tecnologia; e a Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Águas, Urbanismo e Energias, abarcadas e citadas acima, em sintonia com os mais justos anseios dos seus munícipes, vêm esforçando-se com objetivo de dotar os seus servidores de eficientes elementos, em todos os âmbitos, que mostrem referenciais de desenvolvimento e, acima de tudo, faça valer o ideal de segurança, cuidado e compromisso com a população do Município de Ipixuna do Pará.

Sendo assim, em benefício da população, abarcando o interesse público em todas as suas formas de manifestação, o atendimento a necessidade se desenvolve, neste caso, com a contratação dos 47 (Quarenta e sete) itens especificados abaixo.

Tal objeto, como destrinchando acima, é indispensável para garantir o pleno funcionamento das atividades das Secretarias citadas acima.

Neste sentido, a presente contratação, tem como objetivo proporcionar maior praticidade na realização de serviços de manutenção da vegetação urbana, limpeza de terrenos baldios, ruas, áreas verdes, parques, praças e demais locais sob

responsabilidade do Município. Dessa forma, a utilização de roçadeiras, motosserras e EPIs revela-se imprescindível para promover a higiene pública, a proteção dos colaboradores envolvidos e a preservação dos espaços públicos.

Nesse contexto, a manutenção das áreas verdes e da segurança pública torna-se uma prioridade. A roçadeira, exemplo, por sua eficiência no corte e limpeza de vegetação rasteira em áreas de difícil acesso, é ferramenta essencial para evitar o surgimento de pragas, a ocorrência de incêndios e a obstrução de espaços públicos, garantindo a acessibilidade e a segurança da população.

Paralelamente, o corte e manejo de árvores e galhos com o uso do motosserra, são fundamentais para assegurar a integridade física dos cidadãos e preservar as estruturas públicas, especialmente, em situações emergenciais decorrentes de intempéries.

Além disso, a aquisição de peças para manutenção é medida indispensável assecuratória do pleno funcionamento dos equipamentos e ferramentas de trabalho, além de prolongar a vida útil dos mesmos. Com isso, é possível afirmar que a realização de manutenção preventiva e corretiva, com peças adequadas, contribui para a eficiência operacional, reduzindo gastos com reparos emergenciais e evitando a substituição precoce dos equipamentos. Essa prática representa, portanto, uma estratégia de economia e gestão eficiente dos recursos públicos.

Outro aspecto relevante, é o crescimento da demanda por serviços de limpeza e conservação, em virtude da expansão urbana e do aumento das áreas atendidas. Diante desse cenário, torna-se imprescindível a disponibilização de equipamentos modernos e bem conservados, capazes de atender às demandas com qualidade, agilidade e segurança. Assim, a modernização do maquinário impactará diretamente na melhoria dos serviços prestados pelas secretarias envolvidas.

No que diz respeito à segurança dos trabalhadores, a aquisição dos EPIs é igualmente fundamental.

Por isso, precisamos destacar que o uso correto de equipamentos de proteção individual é regulamentado pela NR-6 do Ministério do Trabalho e demais normativas correlatas, exigindo que todos os itens possuam Certificado de Aprovação (CA) e estejam em conformidade com os padrões de segurança estabelecidos.

Vale dizer, também, que a disponibilização de EPIs adequados minimizará os riscos de acidentes e doenças ocupacionais, garantindo melhores condições de trabalho e

resguardando a saúde dos servidores municipais.

Caminhando para o final das considerações referentes a descrição da necessidade, é imprescindível destacar, para que não exista qualquer dúvida, que a Secretaria Municipal Obras, Transportes, Águas, Urbanismo e Energias, será abarcada neste processo, visto que tem sua parcela de responsabilidade na manutenção do município de Ipixuna do Pará e tem sua parcela de responsabilidade, gritante, no desenvolvimento do município de Ipixuna do Pará. Com isso, corriqueiramente, faz (a Secretaria Municipal Obras, Transportes, Águas, Urbanismo e Energias) manutenções básicas de pontes (abrangendo toda a extensão territorial citada acima), auxilia na manutenção de estradas, ruas, terrenos etc. tendo que utilizar EPIs; motosserras; roçadeiras; e, logicamente, devendo cuidar dos instrumentos que já possui, por meio da troca de peças de forma adequada

Dessa maneira, a contratação ora proposta representa um investimento estratégico e alinhado ao interesse público, com impacto direto na qualidade dos serviços, na proteção da comunidade, na conservação do meio ambiente e na preservação do patrimônio público. Trata-se, portanto, de medida necessária e urgente para assegurar a continuidade e o aprimoramento das ações municipais, em benefício da coletividade.

Portanto, destaca-se, mais do que nunca, que o interesse público será alcançado, visto que os meios, instrumentos, elementos etc. serão disponibilizados para que o tão essencial serviço público seja desenvolvido de forma eficiente, isonômica, célere, econômica, transparente, e, principalmente, que seja desenvolvido pautado nas premissas constitucionais e infraconstitucionais, especificamente, com observância dos direito individuais e coletivos (Direitos e garantias fundamentais), dos princípios fundamentais, dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, dos direitos sociais, entre outros.

Sem mais considerações, passa-se aos requisitos da contratação.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

I - Trata-se de uma contratação, cujo serviço não será continuado, visto que existe data predeterminada para sua finalização, podendo ser contratado por meio de Pregão Eletrônico, de acordo com o art. 28, inciso I e art. 29 da Lei nº 14.133/21 e de acordo com o Decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024; além disso, pode-se utilizar o sistema registro de preço como procedimento auxiliar de contratação, de acordo com o art. 78,

inciso IV e de acordo com o art. 82 da Lei nº 14.133/21;

II - O prazo do contrato, atenderá os preceitos explícitos no Título III, capítulo V da Lei nº 14.133/2021;

III - O contrato deverá conter as seguintes cláusulas:

a) Cláusula que estabeleça o objeto e seus elementos característicos;

b) Cláusula que estabeleça a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta

c) Cláusula que estabeleça a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

d) Cláusula que estabeleça o regime de execução ou a forma de fornecimento;

e) Cláusula que estabeleça o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

f) Cláusula que estabeleça os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

g) Cláusula que estabeleça os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

h) Cláusula que estabeleça o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

i) Cláusula que estabeleça a matriz de risco, quando for o caso;

j) Cláusula que estabeleça o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

k) Cláusula que estabeleça o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

l) Cláusula que estabeleça as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

m) Cláusula que estabeleça o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

n) Cláusula que estabeleça os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

o) Cláusula que estabeleça as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

p) Cláusula que estabeleça a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

q) Cláusula que estabeleça a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

r) Cláusula que estabeleça o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

s) Cláusula referente aos casos de extinção do instrumento contratual; e

t) Cláusula referente ao foro da sede da administração pública para dirimir qualquer questão contratual, extrajudicial ou judicial.

IV - A empresa deve atender aos requisitos de habilitação proposto no Art. 62 da Lei nº 14.133 de 2021, são eles:

a) Habilitação Jurídica;

b) Habilitação técnica;

c) Habilitação fiscal, social e trabalhista; e

d) Habilitação econômico-financeira.

V - O atendimento aos requisitos de habilitação deverá ser seguido em estrita consonância com a Lei nº 14.133 de 2021 e em estrita consonância com o instrumento convocatório;

VI - A Administração, poderá exigir a prestação da garantia na modalidade seguro-garantia e prever a obrigação de a seguradora, em caso de inadimplemento pelo contratado, assumir a execução e concluir o objeto do contrato, observada as hipóteses expostas na lei.

VII - As empresas deveram seguir estritamente todos os parâmetros do termo de referência e do instrumento convocatório;

VIII - A presente contratação, aplicará as diretrizes do Art. 4º da Lei nº 14.133 de 2021 e, principalmente, as diretrizes do Art. 42 a Art. 49 da Lei Complementar nº 123 de 2006 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física,

microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública municipal.

IX - A matriz de risco, disciplinada no Art. 6º, inciso XXVII da Lei nº 14.133 de 2021, deverá ser aplicada.

Sem mais considerações, passa-se a estimativa de quantidade e memoriais de cálculo.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E MEMÓRIAIS DE CÁLCULO

A contratação, em apreço, abarcará as necessidades no município de Ipixuna do Pará. Sendo assim, vejamos a estimativa de quantidade e memoriais de cálculo do presente objeto.

1 - LIMA CHATA / ESPECIFICAÇÃO: LIMA CHATA, TIPO: MURÇA, COMPRIMENTO: 6 POL / **Quantidade: 640** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 37,16 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 23.782,40.

2 - LÂMINA GROSSA PARA ROÇADEIRA / ESPECIFICAÇÃO: LÂMINA FACA 02 PONTAS PARA ROÇADEIRAS FS 220 FUROS 20MM PARA CORTE DE GRAMA E MATO / **Quantidade: 1120** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 74,79 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 83.764,80.

3 - CABO DE ACELERADOR ROÇADEIRA / ESPECIFICAÇÃO: CABO DE ACELERADOR ROÇADEIRA FS160, FS220, FS280, FS290 MODELO 4119-180-1103 / **Quantidade: 45** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 43,75 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 1.968,75.

4 - LIMATÃO FINO PARA MOTOSSERRA / ESPECIFICAÇÃO: LIMATÃO FINO PARA MOTOSSERRA, TAMANHO 8X3/16 20X0,48 CENTÍMETROS / **Quantidade: 125** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 15,97 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 1.996,25.

5 - LIMATÃO GROSSO PARA MOTOSSERRA / ESPECIFICAÇÃO: LIMATÃO GROSSO PARA MOTOSSERRA 01890B, TAMANHO 8 " X 0.56 CM, PESO 35G / **Quantidade: 125** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 15,40 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 1.925,00.

6 - GRAXA LUBRIFICANTE 80G / ESPECIFICAÇÃO: PARA LUBRIFICAÇÃO DAS ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS / **Quantidade: 110** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 41,86 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 4.604,60.

7 - ROLAMENTO TRANSMISSÃO ROÇADEIRA / ESPECIFICAÇÃO: ROLAMENTO TRANSMISSÃO ROÇADEIRA FS220 APLICAÇÃO: TRANSMISSÃO ROÇADEIRA FS 160 TRANSMISSÃO ROÇADEIRA FS 220 TRANSMISSÃO ROÇADEIRA FS 280 / **Quantidade: 30** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 134,59 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 4.037,70.

8 - Rolamento Agulhas Pistão / ESPECIFICAÇÃO: ROLAMENTO DE AGULHAS PARA ROÇADEIRA STIHL FS160/220 E 290 ORIGINAL. MEDIDAS: 10X14X13 (INT X EXT X COMPR) / **Quantidade: 25** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 23,23 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 580,75.

9 - CARBURADOR ROÇADEIRA / ESPECIFICAÇÃO: CARBURADOR PARA ROÇADEIRAS, MODELOS: FS 160 / 220 / 280 / 290 / **Quantidade: 35** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 327,57 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 11.464,95.

10 - ROLAMENTO AGULHA ROÇADEIRA / ESPECIFICAÇÃO: ROLAMENTO AGULHA COMPATÍVEL ROÇADEIRA FS160/220/290 / **Quantidade: 25** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 71,11 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 1.777,75.

11 - JUNTA DO CILINDRO ROÇADEIRAS / ESPECIFICAÇÃO: JUNTA DO CILINDRO PARA ROÇADEIRAS COMPATÍVEL FS 160 220 280 / **Quantidade: 45** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 7,10 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 319,50.

12 - JUNTA DO ESCAPE ROÇADEIRA / ESPECIFICAÇÃO: JUNTA DO ESCAPE SILENCIOSO ROÇADEIRA APLICAÇÃO: ROÇADEIRAS FS160/FS220/FS280/FS29 / **Quantidade: 35** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 7,52 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 263,20.

13 - ALAVANCA DO ACELERADOR ROÇADEIRA / ESPECIFICAÇÃO: ALAVANCA DO ACELERADOR ROÇADEIRA APLICAÇÃO: FS85 / FS120 / FS160 / FS220 / FS250 / FS280 / HS45 / HS81R CÓDIGO:4128-182-1000 / **Quantidade: 35** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 64,92 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 2.272,20.

14 - TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA ROÇADEIRA / ESPECIFICAÇÃO: COMPATÍVEL COM ROÇADEIRA STIHL FS160 FS220 280, CAPACIDADE EM VOLUME 500ML / **Quantidade: 20** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 245,62 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 4.912,40.

15 - ACELERADOR GATILHO PUNHO COMPLETO CABO ROÇADEIRA / COMPONENTE ROÇADEIRA (KIT CILINDRO E PISTÃO COM VELA, JOGO DE JUNTAS, ANÉIS COMPLETO) / ESPECIFICAÇÃO: ACELERADOR PUNHO COMPLETO ROÇADEIRAS MODELOS FS160/220/280 / **Quantidade: 25** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 146,56 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 3.664,00.

16 - TRANSMISSÃO COMPLETA PARA ROÇADEIRA / ESPECIFICAÇÃO: TRANSMISSÃO COMPLETA 28MM X QUADRADO 6MM, PARA ROÇADEIRAS FS 160 / 220 / 280, PRODUTO COM GARANTIA / **Quantidade: 25** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 385,52 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 9.638,00.

17 - ROÇADEIRA PROFISSIONAL LATERAL A / ESPECIFICAÇÃO: MAQUINA ROBUSTA INDICADA PARA TAREFAS PESADAS E INTENSAS POR LONGO PERÍODO DE TEMPO. APLICAÇÃO: CORTE DE GRAMA, CAPIM, PASTO, ARBUSTO, MACEGAS E PEQUENAS ÁRVORES. CILINDRADA 35.2 CM³; POTÊNCIA 1.7/2.3 KW/CV; ROTAÇÃO LENTA 2800 RPM; ROTAÇÃO MÁXIMA 12500 RPM; TEMPOS DO MOTOR: 02; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 500CC; CAPACIDADE DO TANQUE DE GASOLINA: 500ML; SISTEMA DE CORTE: DISCO DE 3 PONTOS, FIO; DIÂMETRO DE CORTE DO DISCO DE CORTE: 300MM; SISTEMA DE PARTIDA: MANUAL; /TIPO DE EIXO DA MÁQUINA: RETO; EIXO DE TRANSMISSÃO: RÍGIDO; TIPO DE GUIDÃO: ABERTO; COM REGULAÇÃO GUIADOR; COM SISTEMA ANTI-VIBRAÇÃO; COM GUARDA DE SEGURANÇA; PESO TOTAL: 7.7KG / **Quantidade: 30** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 5.752,00 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 172,560,00.

18 - MOTOSSERRA A GASOLINA MS 661 GRANDE / ESPECIFICAÇÃO: MOTOSSERRA A GASOLINA MS 661 GRANDE / **Quantidade: 6** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 5.244,10 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 31.464,60.

19 - MOTOSSERRA A GASOLINA MS 250 MÉDIO / ESPECIFICAÇÃO: MOTOSSERRA A GASOLINA MS 250 MÉDIO / **Quantidade: 7** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 3.485,93 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 24.401,51.

20 - MOTOSSERRA A GASOLINA MS 180 PEQUENO / ESPECIFICAÇÃO: MOTOSSERRA A GASOLINA MS 180 PEQUENO / **Quantidade: 7** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 2.689,62 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 18.827,34.

21 - MOTOSSERRA A GASOLINA HT 135 PODA / ESPECIFICAÇÃO: MOTOSSERRA A GASOLINA HT

135 PODA / **Quantidade: 5** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 4.182,59 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 20.912,95.

22 - FIO DE NYLON QUADRADO / ESPECIFICAÇÃO: FIO DE NYLON QUADRADO 3MM ROLO DE 312 METROS PARA ROÇADEIRA FS 220 / **Quantidade: 30** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 341,41 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 10.242,30.

23 - VIRABREQUIM COM BIELA / ESPECIFICAÇÃO: VIRABREQUIM COM BIELA PARA ROÇADEIRA MODELOS COMPATÍVEIS: FS 160/220/280 / **Quantidade: 30** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 550,00 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 16.500,00.

24 - PRATO GIRATÓRIO PARA ROÇADEIRA / ESPECIFICAÇÃO: PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: PRATO GIRATÓRIO PARA ROÇADEIRA, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FS44/ FS85 / FS85R / FS86 / FS88 / FS106 / FS108/ **Quantidade: 120** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 21,71 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 2.605,20.

25 - CARRETEL NYLON TRIMCUT ROÇADEIRA / ESPECIFICAÇÃO: CARRETEL NYLON TRIMCUT ROÇADEIRA FS - 160 - 220 - 280 - 290 - 300 - 350 - 221 - 161 / **Quantidade: 110** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 87,93 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 9.672,30.

26 - AVENTAL DE SOLDADOR / ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL DE SOLDADOR, MATERIAL: RASPA DE COURO, COMPRIMENTO: 1,20 M, LARGURA: 0,70 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, COM FIVELAS E TIRAS AJUSTE / **Quantidade: 105** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 120,62 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 12.665,10.

27 - BOTINA MASCULINA / ESPECIFICAÇÃO: BOTINA MASCULINA, MATERIAL: VAQUETA CURTIDA AO CROMO, MATERIAL SOLA: BORRACHA LÁTEX ALTA RESISTÊNCIA, MODELO: C, ELÁSTICO LATERAL E CANO ENTRE 120 E 130 MM, TIPO SOLA: ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PALMILHAS RECOURO COLADA E DESCARTÁVEL, BIQUEIRA P, M e G TAMANHO: 38 a 42 USO: SEGURANÇA, COR: PRETA, ESPESSURA VAQUETA: 1,8 A 2,0 MM / **Quantidade: 110** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 134,25 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 14.767,50.

28 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL / ESPECIFICAÇÃO: ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO, TIPO LENTE: ANTIEMBAÇANTE, MODELO LENTES: SOBREPOSIÇÃO (PARA SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFIL, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA / **Quantidade: 200** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 15,74 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 3.148,00.

29 - PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA / ESPECIFICAÇÃO: PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA / **Quantidade: 140** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 60,32 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 8.444,80.

30 - BOTA SEGURANÇA / ESPECIFICAÇÃO: BOTA SEGURANÇA, MATERIAL: BORRACHA, MATERIAL SOLA: BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR: PRETA, TAMANHO: 37 a 44, TIPO CANO: LONGO, TIPO USO: OPERÁRIO DE CAMPO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FORRO **/ Quantidade: 200** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 130,01 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 26.002,00.

31 - PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA (KIT CILINDRO E PISTÃO COM VELA, JOGO DE JUNTAS, ANÉIS COMPLETO) / ESPECIFICAÇÃO: PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: KIT CILINDRO E PISTÃO, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VELA, JOGO DE JUNTAS, ANÉIS COMPLETO / **Quantidade: 25** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 331,67 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 8.291,75.

32 - FILTRO DE AR ROÇADEIRA / ESPECIFICAÇÃO: FILTROS DE AR PARA ROÇADEIRA FS160 FS220 FS280 FS290 / **Quantidade: 25** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 37,33 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 933,25.

33 - CORRENTE PARA MOTOSSERRA 3,8 DE 42 DENTES / ESPECIFICAÇÃO: PEÇA, ACESSÓRIO - MOTOSSERRA, TIPO: CORRENTE 3,8 DE 42 DENTES / **Quantidade: 50** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 198,67 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 9.933,50.

34 - SABRE DE MOTOSSERRA / ESPECIFICAÇÃO: SABRE DE MOTOSSERRA 381 42 DENTES / **Quantidade: 12** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 515,23 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 6.182,76.

35 - CABO DE ARRANQUE DA MOTOSSERRA / ESPECIFICAÇÃO: CABO DE ARRANQUE DA MOTOSSERRA / **Quantidade: 20** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 7,13 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 142,60.

36 - CORRENTE MOTOSSERRA 36 DENTES / ESPECIFICAÇÃO: CORRENTE MOTOSSERRA MS 361/310/381 36 DENTES, MODELO 3519-000-0072 / **Quantidade: 50** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 183,02 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 9.151,00.

37 - CARBURADOR PARA MOTOSSERRA 5CM X 5CM X 5CM, EM ALUMÍNIO / ESPECIFICAÇÃO: CARBURADOR PARA MOTOSSERRA 038/380/381, PESO200 G, COMPRIMENTO 5CM, ALTURA 5CM, LARGURA 5CM, MATERIAL EM ALUMÍNIO RESISTENTE / **Quantidade: 10** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 354,16 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 3.541,60.

38 - CARBURADOR PARA MOTOSSERRA MS 361 / ESPECIFICAÇÃO: CARBURADOR PARA MOTOSSERRA 361, MATERIAL METAL / **Quantidade: 10** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 428,09 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 4.280,90.

39 - LUVA SEGURANÇA COM ELASTICO NO PINHO 25CM / ESPECIFICAÇÃO: LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: MALHA DE ALGODÃO, TAMANHO: 25 CM, APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I.), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ELÁSTICO NO PUNHO / **Quantidade: 170** / **Unidade de Medida:** Par **/ Valor Unitário:** R$ 8,49 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 1.443,30.

40 - LUVA SEGURANÇA VAQUETA DE COURO, TAMANHO: ÚNICO / ESPECIFICAÇÃO: LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: VAQUETA DE COURO, TAMANHO: ÚNICO, APLICAÇÃO: MISSÕES MILITARES, MODELO: CANO LONGO, COR: BRANCA / **Quantidade: 100** / **Unidade de Medida:** Par **/ Valor Unitário:** R$ 117,44 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 11.744,00.

41 - MÁSCARA RESPIRATÓRIA PROTETORA SEMI FACIAL 2 FILTROS / ESPECIFICAÇÃO: MÁSCARA RESPIRATÓRIA PROTETORA SEMI FACIAL EPI COM 2 FILTROS / **Quantidade: 150** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 15,33 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 2.299,50.

42 - CAPACETE SEGURANÇA / ESPECIFICAÇÃO: CAPACETE SEGURANÇA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO ABA: NÃO APLICÁVEL, TIPO COPA: LISA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: JARDINAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VISEIRA / **Quantidade: 120** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 225,22 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 27.026,40.

43 - PERNEIRA PROTETORA / ESPECIFICAÇÃO: PERNEIRA, MATERIAL: TECIDO TREVIRA, COMPRIMENTO: 37 CM, APLICAÇÃO: AGRICULTURA - CORTE CANA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 5 ALMAS DE AÇO, COR: A ESCOLHER / **Quantidade: 160** / **Unidade de Medida:** Par **/ Valor Unitário:** R$ 95,46 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 15.273,60.

44 - COMPONENTE RESPIRADOR SEGURANÇA, TIPO: ASSENTO 603 PARA FILTRO / ESPECIFICAÇÃO: COMPONENTE RESPIRADOR SEGURANÇA, TIPO: ASSENTO 603 PARA FILTRO, REFERÊNCIA FABRIL: 5N11, USO: RESPIRADOR, APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO / **Quantidade: 60** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 204,77 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 12.286,20.

45 - CALÇA DE PROTEÇÃO PARA USO DE MOTOSSERRA / ESPECIFICAÇÃO: CALÇA DE SEGURANÇA, MODELO COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE, CONFECCIONADA EM

POLIÉSTER, COM 08 CAMADAS INTERNAS DE PROTEÇÃO EM TELA DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, POSICIONADAS NO ÂNGULO DE 230º NA PARTE FRONTAL DA PERNA DO USUÁRIO, DESDE A CINTURA AO TORNOZELO, FORRO INTERNO EM POLIÉSTER E ALGODÃO / **Quantidade: 15** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 544,49 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 8.167,35.

46 - TRAPP CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA / ESPECIFICAÇÃO: TRAPP CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA COM TRAÇÃO 6,5HP LF-55 TRAPP / **Quantidade: 4** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 3.507,66 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 14.030,64.

47 - CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA/ABDOMINAL / ESPECIFICAÇÃO: CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA/ABDOMINAL, CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER. POSSUI UMA ARGOLA TIPO "D" PARA CONEXÃO DORSAL UTILIZADA CONTRA QUEDAS E DUAS ARGOLAS EM "D "NAS LATERAIS, CINTURA, PARA DESCANSO DO TALABARTE E TRABALHO DE POSICIONAMENTO. NA REGIÃO PEITORAL DUAS ALÇAS EM FITA DE POLIÉSTER PARA CONEXÃO UTILIZADAS CONTRA QUEDAS, ACOLCHOADO LOMBAR, FIVELAS DUPLAS PARA AJUSTE DO SUSPENSÓRIO, CINTURA E PERNAS, FITA SECUNDÁRIA COM AJUSTO NA REGIÃO PEITORAL, FITA PRIMÁRIA DE 45 MM DE LARGURA, FIVELAS DE AJUSTES E ARGOLAS EM "D "EM AÇO, ACOLCHOADOS LOMBARES EM ESPUMA DE E.V.A. / **Quantidade: 30** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 170,15 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 5.104,50.

TOTALIZANDO R$ 669.018,70 (SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, DEZOITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

Sem mais considerações, passa-se ao levantamento de mercado e justificativa da escolha da solução a contratar.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR E DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS.

O levantamento de mercado foi caracterizado a partir das experiências positivas de contratações anteriores **(NÃO NECESSARIAMENTE DESTE MUNICÍPIO)**. Tais experiências, justificam, também, a escolha da solução a contratar. Além disso, a solução a ser contratada liga-se ao interesse público que deve ser atendido e que já foi positivado acima.

Sendo assim, a solução em cheque está diretamente ligada a necessidade desenvolvida pela população do Município de Ipixuna do Pará. Outra solução, portanto, não se encaixaria às especificidades do objeto.

Em outro horizonte, observa-se a existência da possibilidade de impactos ambientais, mas existem, de pronto, medidas mitigadoras, são elas: I - Sanções em caso de crimes ambientas de acordo com o Código Penal Brasileiro, de acordo com a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e de acordo com os regulamentos municipais sobre o tema.

Sem mais considerações, passa-se as estimativas de preços ou preços referenciais.

5. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

As estimativas de preços ou os preços referenciais, foram desenvolvidos por meio da pesquisa de preço especializada e desenvolvida a partir do banco de dados/preços disponibilizados pela plataforma M2A utilizada pelo Município de Ipixuna do Pará. Vale dizer, que a plataforma M2A vincula todas as possibilidades abarcadas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

Sendo assim, o parâmetro utilizado foi: **I - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.**

Diante disso, é importante destacar que o valor estimado alcançado por meio da pesquisa especializada é de **R$ 669.018,70 (SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, DEZOITO REAIS E SETENTA CENTAVOS).**

Passa-se a descrição da solução como um todo.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo, se liga a registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento EPIs, roçadeira, motosserra e peças para a manutenção, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente ciência e tecnologia; e da secretaria de obras, transporte, águas, urbanismo e energias do Município de Ipixuna do Pará.

Tal solução, descreve-se como um todo quando compreendemos: I - Que a presente contratação, tem como objetivo proporcionar maior praticidade na realização de serviços de manutenção da vegetação urbana, limpeza de terrenos baldios, ruas, áreas verdes, parques, praças e demais locais sob responsabilidade do Município. Dessa forma, a utilização de roçadeiras, motosserras e EPIs revela-se imprescindível para promover a higiene pública, a proteção dos colaboradores envolvidos e a preservação dos espaços públicos; II - Que a manutenção das áreas verdes e da segurança pública torna-se uma prioridade. A roçadeira, por sua eficiência no corte e limpeza de vegetação rasteira em áreas de difícil acesso, é ferramenta essencial para evitar o surgimento de pragas, a

ocorrência de incêndios e a obstrução de espaços públicos, garantindo a acessibilidade e a segurança da população. Paralelamente, o corte e manejo de árvores e galhos com o uso do motosserra são fundamentais para assegurar a integridade física dos cidadãos e preservar as estruturas públicas, especialmente, em situações emergenciais decorrentes de intempéries; III - Que a aquisição de peças para manutenção é medida indispensável assecuratória do pleno funcionamento dos equipamentos e ferramentas de trabalho; e prolongar a vida útil dos mesmos. Com isso, é possível afirmar que realização de manutenção preventiva e corretiva, com peças adequadas, contribui para a eficiência operacional, reduzindo gastos com reparos emergenciais e evitando a substituição precoce dos equipamentos. Essa prática representa, portanto, uma estratégia de economia e gestão eficiente dos recursos públicos; IV - Que outro aspecto relevante, é o crescimento da demanda por serviços de limpeza e conservação, em virtude da expansão urbana e do aumento das áreas atendidas. Diante desse cenário, torna-se imprescindível a disponibilização de equipamentos modernos e bem conservados, capazes de atender às demandas com qualidade, agilidade e segurança. Assim, a modernização do maquinário impactará diretamente na melhoria dos serviços prestados pelas secretarias envolvidas; V – Que à segurança dos trabalhadores, a aquisição dos EPIs é igualmente fundamental; VI – Que precisamos destacar que o uso correto de equipamentos de proteção individual é regulamentado pela NR-6 do Ministério do Trabalho e demais normativas correlatas, exigindo que todos os itens possuam Certificado de Aprovação (CA) e estejam em conformidade com os padrões de segurança estabelecidos; VII - Que a disponibilização de EPIs adequados minimizará os riscos de acidentes e doenças ocupacionais, garantindo melhores condições de trabalho e resguardando a saúde dos servidores municipais; e VIII - Que a contratação ora proposta representa um investimento estratégico e alinhado ao interesse público, com impacto direto na qualidade dos serviços, na proteção da comunidade, na conservação do meio ambiente e na preservação do patrimônio público. Trata-se, portanto, de medida necessária e urgente para assegurar a continuidade e o aprimoramento das ações municipais, em benefício da coletividade.

E, por fim, destaca-se, mais um vez, que o interesse público será alcança, visto que os meios, instrumentos, elementos etc. serão disponibilizados para que o tão essencial serviço público seja desenvolvido de forma eficiente, isonômica, célere, econômica, transparente, e, principalmente, que seja desenvolvido pautado nas premissas

constitucionais e infraconstitucionais, especificamente, com observância nos direito individuais e coletivos (Direitos e garantias fundamentais), nos princípios fundamentais, nos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, nos direitos sociais, entre outros.

Como instrumento de apoio, ressalta-se que a modalidade utilizada deve ser o Pregão Eletrônico, de acordo com o art. 28, inciso I e art. 29 da Lei nº 14.133/21 e de acordo com o Decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024; além disso, pode-se utilizar o sistema registro de preço como procedimento auxiliar de contratação, de acordo com o art. 78, inciso IV e de acordo com o art. 82 da Lei nº 14.133/21

Passa-se as justificativas para o parcelamento ou não da solução.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução será em itens, assim ficará:

1 - LIMA CHATA / ESPECIFICAÇÃO: LIMA CHATA, TIPO: MURÇA, COMPRIMENTO: 6 POL / **Quantidade: 640** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 37,16 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 23.782,40.

2 - LÂMINA GROSSA PARA ROÇADEIRA / ESPECIFICAÇÃO: LÂMINA FACA 02 PONTAS PARA ROÇADEIRAS FS 220 FUROS 20MM PARA CORTE DE GRAMA E MATO / **Quantidade: 1120** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 74,79 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 83.764,80.

3 - CABO DE ACELERADOR ROÇADEIRA / ESPECIFICAÇÃO: CABO DE ACELERADOR ROÇADEIRA FS160, FS220, FS280, FS290 MODELO 4119-180-1103 / **Quantidade: 45** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 43,75 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 1.968,75.

4 - LIMATÃO FINO PARA MOTOSSERRA / ESPECIFICAÇÃO: LIMATÃO FINO PARA MOTOSSERRA, TAMANHO 8X3/16 20X0,48 CENTÍMETROS / **Quantidade: 125** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 15,97 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 1.996,25.

5 - LIMATÃO GROSSO PARA MOTOSSERRA / ESPECIFICAÇÃO: LIMATÃO GROSSO PARA MOTOSSERRA 01890B, TAMANHO 8 " X 0.56 CM, PESO 35G / **Quantidade: 125** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 15,40 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 1.925,00.

6 - GRAXA LUBRIFICANTE 80G / ESPECIFICAÇÃO: PARA LUBRIFICAÇÃO DAS ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS / **Quantidade: 110** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 41,86 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 4.604,60.

7 - ROLAMENTO TRANSMISSÃO ROÇADEIRA / ESPECIFICAÇÃO: ROLAMENTO TRANSMISSÃO ROÇADEIRA FS220 APLICAÇÃO: TRANSMISSÃO ROÇADEIRA FS 160 TRANSMISSÃO ROÇADEIRA FS 220 TRANSMISSÃO ROÇADEIRA FS 280 / **Quantidade: 30** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 134,59 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 4.037,70.

8 - Rolamento Agulhas Pistão / ESPECIFICAÇÃO: ROLAMENTO DE AGULHAS PARA ROÇADEIRA STIHL FS160/220 E 290 ORIGINAL. MEDIDAS: 10X14X13 (INT X EXT X COMPR) / **Quantidade: 25** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 23,23 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 580,75.

9 - CARBURADOR ROÇADEIRA / ESPECIFICAÇÃO: CARBURADOR PARA ROÇADEIRAS, MODELOS:

FS 160 / 220 / 280 / 290 / **Quantidade: 35** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 327,57 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 11.464,95.

10 - ROLAMENTO AGULHA ROÇADEIRA / ESPECIFICAÇÃO: ROLAMENTO AGULHA COMPATÍVEL ROÇADEIRA FS160/220/290 / **Quantidade: 25** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 71,11 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 1.777,75.

11 - JUNTA DO CILINDRO ROÇADEIRAS / ESPECIFICAÇÃO: JUNTA DO CILINDRO PARA ROÇADEIRAS COMPATÍVEL FS 160 220 280 / **Quantidade: 45** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 7,10 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 319,50.

12 - JUNTA DO ESCAPE ROÇADEIRA / ESPECIFICAÇÃO: JUNTA DO ESCAPE SILENCIOSO ROÇADEIRA APLICAÇÃO: ROÇADEIRAS FS160/FS220/FS280/FS29 / **Quantidade: 35** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 7,52 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 263,20.

13 - ALAVANCA DO ACELERADOR ROÇADEIRA / ESPECIFICAÇÃO: ALAVANCA DO ACELERADOR ROÇADEIRA APLICAÇÃO: FS85 / FS120 / FS160 / FS220 / FS250 / FS280 / HS45 / HS81R CÓDIGO:4128-182-1000 / **Quantidade: 35** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 64,92 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 2.272,20.

14 - TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA ROÇADEIRA / ESPECIFICAÇÃO: COMPATÍVEL COM ROÇADEIRA STIHL FS160 FS220 280, CAPACIDADE EM VOLUME 500ML / **Quantidade: 20** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 245,62 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 4.912,40.

15 - ACELERADOR GATILHO PUNHO COMPLETO CABO ROÇADEIRA / COMPONENTE ROÇADEIRA (KIT CILINDRO E PISTÃO COM VELA, JOGO DE JUNTAS, ANÉIS COMPLETO) / ESPECIFICAÇÃO: ACELERADOR PUNHO COMPLETO ROÇADEIRAS MODELOS FS160/220/280 / **Quantidade: 25** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 146,56 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 3.664,00.

16 - TRANSMISSÃO COMPLETA PARA ROÇADEIRA / ESPECIFICAÇÃO: TRANSMISSÃO COMPLETA 28MM X QUADRADO 6MM, PARA ROÇADEIRAS FS 160 / 220 / 280, PRODUTO COM GARANTIA / **Quantidade: 25** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 385,52 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 9.638,00.

17 - ROÇADEIRA PROFISSIONAL LATERAL A / ESPECIFICAÇÃO: MAQUINA ROBUSTA INDICADA PARA TAREFAS PESADAS E INTENSAS POR LONGO PERÍODO DE TEMPO. APLICAÇÃO: CORTE DE GRAMA, CAPIM, PASTO, ARBUSTO, MACEGAS E PEQUENAS ÁRVORES. CILINDRADA 35.2 CM³; POTÊNCIA 1.7/2.3 KW/CV; ROTAÇÃO LENTA 2800 RPM; ROTAÇÃO MÁXIMA 12500 RPM; TEMPOS DO MOTOR: 02; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 500CC; CAPACIDADE DO TANQUE DE GASOLINA: 500ML; SISTEMA DE CORTE: DISCO DE 3 PONTOS, FIO; DIÂMETRO DE CORTE DO DISCO DE CORTE: 300MM; SISTEMA DE PARTIDA: MANUAL; /TIPO DE EIXO DA MÁQUINA: RETO; EIXO DE TRANSMISSÃO: RÍGIDO; TIPO DE GUIDÃO: ABERTO; COM REGULAÇÃO GUIADOR; COM SISTEMA ANTI-VIBRAÇÃO; COM GUARDA DE SEGURANÇA; PESO TOTAL: 7.7KG / **Quantidade: 30** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 5.752,00 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 172,560,00.

18 - MOTOSSERRA A GASOLINA MS 661 GRANDE / ESPECIFICAÇÃO: MOTOSSERRA A GASOLINA MS 661 GRANDE / **Quantidade: 6** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 5.244,10 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 31.464,60.

19 - MOTOSSERRA A GASOLINA MS 250 MÉDIO / ESPECIFICAÇÃO: MOTOSSERRA A GASOLINA MS 250 MÉDIO / **Quantidade: 7** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 3.485,93 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 24.401,51.

20 - MOTOSSERRA A GASOLINA MS 180 PEQUENO / ESPECIFICAÇÃO: MOTOSSERRA A GASOLINA MS 180 PEQUENO / **Quantidade: 7** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 2.689,62 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 18.827,34.

21 - MOTOSSERRA A GASOLINA HT 135 PODA / ESPECIFICAÇÃO: MOTOSSERRA A GASOLINA HT 135 PODA / **Quantidade: 5** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 4.182,59 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 20.912,95.

22 - FIO DE NYLON QUADRADO / ESPECIFICAÇÃO: FIO DE NYLON QUADRADO 3MM ROLO DE 312 METROS PARA ROÇADEIRA FS 220 / **Quantidade: 30** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 341,41 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 10.242,30.

23 - VIRABREQUIM COM BIELA / ESPECIFICAÇÃO: VIRABREQUIM COM BIELA PARA ROÇADEIRA MODELOS COMPATÍVEIS: FS 160/220/280 / **Quantidade: 30** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 550,00 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 16.500,00.

24 - PRATO GIRATÓRIO PARA ROÇADEIRA / ESPECIFICAÇÃO: PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: PRATO GIRATÓRIO PARA ROÇADEIRA, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FS44/ FS85 / FS85R / FS86 / FS88 / FS106 / FS108/ **Quantidade: 120** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 21,71 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 2.605,20.

25 - CARRETEL NYLON TRIMCUT ROÇADEIRA / ESPECIFICAÇÃO: CARRETEL NYLON TRIMCUT ROÇADEIRA FS - 160 - 220 - 280 - 290 - 300 - 350 - 221 - 161 / **Quantidade: 110** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 87,93 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 9.672,30.

26 - AVENTAL DE SOLDADOR / ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL DE SOLDADOR, MATERIAL: RASPA DE COURO, COMPRIMENTO: 1,20 M, LARGURA: 0,70 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, COM FIVELAS E TIRAS AJUSTE / **Quantidade: 105** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 120,62 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 12.665,10.

27 - BOTINA MASCULINA / ESPECIFICAÇÃO: BOTINA MASCULINA, MATERIAL: VAQUETA CURTIDA AO CROMO, MATERIAL SOLA: BORRACHA LÁTEX ALTA RESISTÊNCIA, MODELO: C, ELÁSTICO LATERAL E CANO ENTRE 120 E 130 MM, TIPO SOLA: ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PALMILHAS RECOURO COLADA E DESCARTÁVEL, BIQUEIRA P, M e G TAMANHO: 38 a 42 USO: SEGURANÇA, COR: PRETA, ESPESSURA VAQUETA: 1,8 A 2,0 MM / **Quantidade: 110** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 134,25 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 14.767,50.

28 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL / ESPECIFICAÇÃO: ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO, TIPO LENTE: ANTIEMBAÇANTE, MODELO LENTES: SOBREPOSIÇÃO (PARA SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFIL, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA / **Quantidade: 200** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 15,74 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 3.148,00.

29 - PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA / ESPECIFICAÇÃO: PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA / **Quantidade: 140** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 60,32 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 8.444,80.

30 - BOTA SEGURANÇA / ESPECIFICAÇÃO: BOTA SEGURANÇA, MATERIAL: BORRACHA, MATERIAL SOLA: BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR: PRETA, TAMANHO: 37 a 44, TIPO CANO: LONGO, TIPO USO: OPERÁRIO DE CAMPO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FORRO **/ Quantidade: 200** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 130,01 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 26.002,00.

31 - PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA (KIT CILINDRO E PISTÃO COM VELA, JOGO DE JUNTAS, ANÉIS COMPLETO) / ESPECIFICAÇÃO: PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: KIT CILINDRO E PISTÃO, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VELA, JOGO DE JUNTAS, ANÉIS COMPLETO / **Quantidade: 25** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 331,67 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 8.291,75.

32 - FILTRO DE AR ROÇADEIRA / ESPECIFICAÇÃO: FILTROS DE AR PARA ROÇADEIRA FS160 FS220

FS280 FS290 / **Quantidade: 25** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 37,33 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 933,25.

33 - CORRENTE PARA MOTOSSERRA 3,8 DE 42 DENTES / ESPECIFICAÇÃO: PEÇA, ACESSÓRIO - MOTOSSERRA, TIPO: CORRENTE 3,8 DE 42 DENTES / **Quantidade: 50** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 198,67 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 9.933,50.

34 - SABRE DE MOTOSSERRA / ESPECIFICAÇÃO: SABRE DE MOTOSSERRA 381 42 DENTES / **Quantidade: 12** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 515,23 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 6.182,76.

35 - CABO DE ARRANQUE DA MOTOSSERRA / ESPECIFICAÇÃO: CABO DE ARRANQUE DA MOTOSSERRA / **Quantidade: 20** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 7,13 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 142,60.

36 - CORRENTE MOTOSSERRA 36 DENTES / ESPECIFICAÇÃO: CORRENTE MOTOSSERRA MS 361/310/381 36 DENTES, MODELO 3519-000-0072 / **Quantidade: 50** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 183,02 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 9.151,00.

37 - CARBURADOR PARA MOTOSSERRA 5CM X 5CM X 5CM, EM ALUMÍNIO / ESPECIFICAÇÃO: CARBURADOR PARA MOTOSSERRA 038/380/381, PESO200 G, COMPRIMENTO 5CM, ALTURA 5CM, LARGURA 5CM, MATERIAL EM ALUMÍNIO RESISTENTE / **Quantidade: 10** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 354,16 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 3.541,60.

38 - CARBURADOR PARA MOTOSSERRA MS 361 / ESPECIFICAÇÃO: CARBURADOR PARA MOTOSSERRA 361, MATERIAL METAL / **Quantidade: 10** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 428,09 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 4.280,90.

39 - LUVA SEGURANÇA COM ELASTICO NO PINHO 25CM / ESPECIFICAÇÃO: LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: MALHA DE ALGODÃO, TAMANHO: 25 CM, APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I.), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ELÁSTICO NO PUNHO / **Quantidade: 170** / **Unidade de Medida:** Par **/ Valor Unitário:** R$ 8,49 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 1.443,30.

40 - LUVA SEGURANÇA VAQUETA DE COURO, TAMANHO: ÚNICO / ESPECIFICAÇÃO: LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: VAQUETA DE COURO, TAMANHO: ÚNICO, APLICAÇÃO: MISSÕES MILITARES, MODELO: CANO LONGO, COR: BRANCA / **Quantidade: 100** / **Unidade de Medida:** Par **/ Valor Unitário:** R$ 117,44 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 11.744,00.

41 - MÁSCARA RESPIRATÓRIA PROTETORA SEMI FACIAL 2 FILTROS / ESPECIFICAÇÃO: MÁSCARA RESPIRATÓRIA PROTETORA SEMI FACIAL EPI COM 2 FILTROS / **Quantidade: 150** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 15,33 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 2.299,50.

42 - CAPACETE SEGURANÇA / ESPECIFICAÇÃO: CAPACETE SEGURANÇA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO ABA: NÃO APLICÁVEL, TIPO COPA: LISA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: JARDINAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VISEIRA / **Quantidade: 120** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 225,22 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 27.026,40.

43 - PERNEIRA PROTETORA / ESPECIFICAÇÃO: PERNEIRA, MATERIAL: TECIDO TREVIRA, COMPRIMENTO: 37 CM, APLICAÇÃO: AGRICULTURA - CORTE CANA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 5 ALMAS DE AÇO, COR: A ESCOLHER / **Quantidade: 160** / **Unidade de Medida:** Par **/ Valor Unitário:** R$ 95,46 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 15.273,60.

44 - COMPONENTE RESPIRADOR SEGURANÇA, TIPO: ASSENTO 603 PARA FILTRO / ESPECIFICAÇÃO: COMPONENTE RESPIRADOR SEGURANÇA, TIPO: ASSENTO 603 PARA FILTRO, REFERÊNCIA FABRIL: 5N11, USO: RESPIRADOR, APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO / **Quantidade: 60** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 204,77 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 12.286,20.

45 - CALÇA DE PROTEÇÃO PARA USO DE MOTOSSERRA / ESPECIFICAÇÃO: CALÇA DE SEGURANÇA, MODELO COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER, COM 08 CAMADAS INTERNAS DE PROTEÇÃO EM TELA DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, POSICIONADAS NO ÂNGULO DE 230º NA PARTE FRONTAL DA PERNA DO USUÁRIO, DESDE A CINTURA AO TORNOZELO, FORRO INTERNO EM POLIÉSTER E ALGODÃO / **Quantidade: 15** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 544,49 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 8.167,35.

46 - TRAPP CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA / ESPECIFICAÇÃO: TRAPP CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA COM TRAÇÃO 6,5HP LF-55 TRAPP / **Quantidade: 4** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 3.507,66 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 14.030,64.

47 - CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA/ABDOMINAL / ESPECIFICAÇÃO: CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA/ABDOMINAL, CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER. POSSUI UMA ARGOLA TIPO "D" PARA CONEXÃO DORSAL UTILIZADA CONTRA QUEDAS E DUAS ARGOLAS EM "D "NAS LATERAIS, CINTURA, PARA DESCANSO DO TALABARTE E TRABALHO DE POSICIONAMENTO. NA REGIÃO PEITORAL DUAS ALÇAS EM FITA DE POLIÉSTER PARA CONEXÃO UTILIZADAS CONTRA QUEDAS, ACOLCHOADO LOMBAR, FIVELAS DUPLAS PARA AJUSTE DO SUSPENSÓRIO, CINTURA E PERNAS, FITA SECUNDÁRIA COM AJUSTO NA REGIÃO PEITORAL, FITA PRIMÁRIA DE 45 MM DE LARGURA, FIVELAS DE AJUSTES E ARGOLAS EM "D "EM AÇO, ACOLCHOADOS LOMBARES EM ESPUMA DE E.V.A. / **Quantidade: 30** / **Unidade de Medida:** Unidade **/ Valor Unitário:** R$ 170,15 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R$ 5.104,50.

TOTALIZANDO R$ 669.018,70 (SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, DEZOITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

O parcelamento da solução, justifica-se, frente as diferentes especificações. Veja, que cada item possui uma especificação. Será inviável não parcelar a solução, por isso, a exigência do mesmo. Sendo assim, portanto, teremos 47 (Quarenta e sete) itens a serem arrematados.

Passa-se ao demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Trouxemos à baila, de forma categoria, solução que de pronto mostra-se econômica, célere, legal, razoável, eficiente, segura juridicamente, moral a partir da perspectiva legal tanto constitucional como infraconstitucional etc.

Seus moldes atendem ao interesse público, suprem as necessidades da população de Ipixuna do Pará e, principalmente, dão segurança aos munícipes.

Sem mais considerações, passa-se as providências para adequação ao ambiente do órgão.

9. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO AO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se identificou necessidade de adequação ao ambiente do órgão.

Sem mais considerações, passa-se as contratações correlatas ou interdependentes.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A solução encontrada, não possui correlação ou interdependência com qualquer outra contratação.

Sem mais considerações, passa-se a declaração de viabilidade ou não da solução.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Declaramos, para os devidos fins legais, que a solução se mostra viável em todas as suas circunstâncias e âmbitos.

Sem mais considerações e moldados pelo ordenamento jurídico brasileiro, concluiu-se tal estudo técnico preliminar no **dia 15 de maio de 2025.**

gov.br Documento assinado digitalmente
ELIANE CORREA DA SILVA SOARES
Data: 15/05/2025 14:30:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO
Eliane Correa da Silva Soares
CPF nº 703.205.002-68

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR:04362344241
Assinado de forma digital por WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR:04362344241

RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO
William Silva Moura Junior
CPF nº 043.623.442-41

DIEGO LOPES DA SILVA:87150824234
Assinado de forma digital por DIEGO LOPES DA SILVA:87150824234

RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO
Diego Lopes da Silva
CPF nº 871.508.242-34

PATRICIA DI PAULA SANTOS BAIA:71186875291
Assinado de forma digital por PATRICIA DI PAULA SANTOS BAIA:71186875291

AUTORIDADE COMPETÊNTE

MAPA DE RISCO E MATRIZ DE RISCO

O presente mapa de risco, encontra fundamento legal na exegese do Art. 18, inciso X da Lei nº 14.133 de 2021, diz

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
> [...]
> X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;(LEI Nº 14.133 DE 2021)

Veja! Precisamos compreender que mapa de risco não é a matriz de risco positivado no Art. 6º, inciso XXVII da Lei nº 14.133 de 2021.

Sendo assim, passa-se ao mapa de risco:

MAPA DE RISCO REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO EPIS, ROÇADEIRA, MOTOSSERRA E PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA; E DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE, ÁGUAS, URBANISMO E ENERGIAS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.	
EVENTOS DE RISCOS	**NÍVEL DE RISCO**
I - Ausência de Justificativa da Contratação; Falha na elaboração do documento de Formalização da Demanda pelo setor requisitante; e Dificuldade de planejamento da contratação pela Unidade Gestora, devido a ausência de informações necessárias.	**ALTO ( )** **MÉDIO (x)** **BAIXO ( )**
II - Extrapolamento dos prazos internos para finalização do Estudo Preliminar; Ausência de procedimento interno para elaboração de Estudos Preliminares; e Atraso na finalização do Projeto Básico /	**ALTO ( )** **MÉDIO ( )** **BAIXO (x)**

Termo de Referência e, consequentemente, atraso no processo licitatório.	
III - Elaboração de Estudo Preliminar insuficiente para a contratação; Falta de capacitação da equipe de Planejamento da Contratação nos requisitos legais aplicáveis; e Contratação de serviços com falhas de especificação e necessidade de aditivo contratual.	**ALTO ( )** **MÉDIO ( )** **BAIXO (x)**
IV - Ausência de passagem de conhecimento entre a equipe de planejamento da contratação e a equipe de gestão e fiscalização do contrato; Equipe indicada para fiscalização do serviço não contém nenhum colaborador da Equipe de Planejamento da Contratação e ausência de sistemática interna definida para passagem de serviços entre equipes; e Ausência de execução de todo ou parte do que foi definido no planejamento da contratação.	**ALTO ( )** **MÉDIO ( )** **BAIXO (x)**
V - Análise de custo orçamentário de contratação deficiente para o serviço em questão; Falha da equipe técnica responsável pelo levantamento dos quantitativos, composições de custo dos serviços e revisão final; Falta de Procedimento Operacional que padronize o processo de pesquisa de preços de projetos; Aditivos Contratuais; e Impugnação do edital por inexequibilidade orçamentária, Licitação com itens desertos.	**ALTO ( )** **MÉDIO (x)** **BAIXO ( )**
VI - Falha na compreensão das especificações pelo fornecedor; As especificações de contratação do serviço não estão claras ou apresentam ausência de requisitos legais necessários ao entendimento do Objeto; e Possibilidade de interrupção do processo licitatório; e problemas técnicos na fase de fiscalização de contrato.	**ALTO ( )** **MÉDIO (x)** **BAIXO ( )**
VII - Ausência de Empresas interessadas em participar do processo de licitação (deserta); Plano de contratação com requisitos orçamentários insuficientes, levando a subprecificação; e Subpreço dos serviços, ocasionando licitação deserta ou	**ALTO ( )** **MÉDIO ( )** **BAIXO (x)**

fracassada.	
VIII - Seleção de fornecedor incapaz de executar o contrato; Ausência de previsão da solicitação de Atestado de Capacidade Técnica que indique que a Contratada prestou serviços com mesma natureza e características ou outras exigências previstas em Lei Especial; e não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em contrato.	**ALTO ( )** **MÉDIO ( )** **BAIXO (x)**
IX - Restrição à competitividade; Análise de contratação com adoção de excessivas cláusulas técnicas restritivas; e Impugnação e Suspensão da licitação, Licitação deserta ou fracassada; ou possibilidade de elevação dos preços contratados.	**ALTO ( )** **MÉDIO ( )** **BAIXO (x)**
X - Contratação de obra e serviços com fornecimento de projeto executivo; Custo do contrato subestimado pela ausência de projeto executivo; Atraso para EP início os serviços de reforma; aditivo de preço/valor do contrato; e Aditivo de prazo do contrato.	**ALTO ( )** **MÉDIO (x)** **BAIXO ( )**
XI - Atrasos nos pagamentos das medições, acima dos prazos legais definidos por Lei, ocasionando o retardo na continuidade dos serviços de reforma contratados; Ausência de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das etapas a serem executadas no exercício financeiro em curso; e Interrupção da execução contratual, e retardo na prestação dos serviços.	**ALTO ( )** **MÉDIO ( )** **BAIXO (x)**
XII - Ausência de pessoal suficiente para a fiscalização de execução de contratos de serviços técnicos; Multiplicidade de demandas internas aos mesmos profissionais; e Fiscalização ineficiente e resultado final de baixa qualidade.	**ALTO ( )** **MÉDIO (x)** **BAIXO ( )**
XIII - Fiscalização ineficiente do contrato; Equipe indicada é inadequada à fiscalização do contrato, e falta de capacitação da equipe para fiscalização do contrato; e Fiscalização ineficiente e resultado final de baixa qualidade.	**ALTO ( )** **MÉDIO (x)** **BAIXO ( )**
XIV - Dificuldade de atendimento ao	**ALTO ( )**

cronograma físico financeiro inicial previsto; estimativa insuficiente das fases do cronograma físico financeiro; e Necessidade de aditivo contratual de prazo e atraso na entrega dos serviços programados.	**MÉDIO (x)** **BAIXO ( )**
XV - Divergências nas quantidades a serem executadas na prestação dos serviços; Metodologia de avaliação e quantificação é subjetiva ou não proporciona mecanismo para quantificar a demanda; e Paralisação da execução contratual, ou pagamento de serviços não completos.	**ALTO ( )** **MÉDIO ( )** **BAIXO (x)**
XVI - A contratada não possui liquidez financeira para continuar o contrato; Desequilíbrio financeiro relacionado a gestão interna da Contratada; Desequilíbrio financeiro relacionado a atrasos de pagamentos das medições pela Universidade; Paralisação do trabalho e rescisão do contrato de prestação de serviços; e Paralisação do trabalho e rescisão do contrato de prestação de serviços.	**ALTO ( )** **MÉDIO ( )** **BAIXO (x)**
XVII - Dificuldade de Acesso da Fiscalização ao local da Execução dos serviços; Limitação da disponibilidade de veículos para a locomoção, devido a restrições sanitárias; e Paralisação da obra e Impossibilidade de medição de serviços;	**ALTO ( )** **MÉDIO ( )** **BAIXO (x)**
XVIII - O Fornecedor é incapaz de executar o contrato; Não possui responsável legalmente habilitado na empresa; A planilha de contratação não indicou a necessidade de alocação de Responsável Técnico para a obra em questão; Não emissão da Ordem de Início dos serviços; Ausência de emissão da ART ou RRT; e Necessidade de aditivo contratual de prazo e atraso na entrega dos serviços programados.	**ALTO ( )** **MÉDIO ( )** **BAIXO (x)**

Passa-se a matriz de risco.

A presente matriz de risco, encontra fundamento legal na exegese do Art 6º, inciso XXVII da Lei nº 14.133 de 2021. Diz

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXVII - matriz de riscos: cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

a) listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato que possam causar impacto em seu equilíbrio econômico-financeiro e previsão de eventual necessidade de prolação de termo aditivo por ocasião de sua ocorrência;

b) no caso de obrigações de resultado, estabelecimento das frações do objeto com relação às quais haverá liberdade para os contratados inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, em termos de modificação das soluções previamente delineadas no anteprojeto ou no projeto básico;

c) no caso de obrigações de meio, estabelecimento preciso das frações do objeto com relação às quais não haverá liberdade para os contratados inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, devendo haver obrigação de aderência entre a execução e a solução predefinida no anteprojeto ou no projeto básico, consideradas as características do regime de execução no caso de obras e serviços de engenharia; (LEI Nº 14.133 DE 2021)

Sendo assim, vejamos.

MATRIZ DE RISCO REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO EPIS, ROÇADEIRA, MOTOSSERRA E PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA; E DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE, ÁGUAS, URBANISMO E ENERGIAS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.	
EVENTOS DE RISCOS	**NÍVEL DE RISCO**
I - Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação de processos de contratação de serviços técnicos.	**ALTO ( )** **MÉDIO (x)** **BAIXO ( )**
II - Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte de gestores e operadores de processos de contratação de serviços técnicos.	**ALTO ( )** **MÉDIO (x)** **BAIXO ( )**
III - Evento deve ocorrer em algum momento, é esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência	**ALTO ( )** **MÉDIO (x)** **BAIXO ( )**

parcialmente conhecido em contratação de serviços técnicos.	
IV - Evento que provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte de gestores e operadores de processos de contratação de serviços técnicos.	**ALTO ( )** **MÉDIO (x)** **BAIXO ( )**
V - Evento se reproduz seguidamente, de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidentes mesmo para os que conhecem pouco o processo de contratação de serviços técnicos.	**ALTO ( )** **MÉDIO ( )** **BAIXO (x)**
VI - Evento cujas consequências podem ser absorvidas, mas carecem de esforço da gestão para minimizar o impacto sobre a contratação do serviço.	**ALTO ( )** **MÉDIO (x)** **BAIXO ( )**
VII - Evento significativo que pode ser gerenciado em circunstâncias normais, mas determina ações de caráter corretivo. Prejudica o alcance dos objetivos.	**ALTO ( )** **MÉDIO (x)** **BAIXO ( )**
VIII - Evento crítico, mas que com a devida gestão pode ser suportado.	**ALTO ( )** **MÉDIO ( )** **BAIXO (x)**
IX - Evento com potencial para levar o serviço de contatação ao colapso, determinando a interrupção do processo.	**ALTO ( )** **MÉDIO ( )** **BAIXO (x)**

Por fim, destaca-se as categorias de riscos, são elas: I - Operacional; II - Orçamentário; III - Legal; e IV - Imagem;

O risco operacional, é o evento que pode comprometer as atividades do órgão ou entidade, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas.

O Orçamentário, é o evento que pode comprometer a capacidade do órgão de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização do processo licitatório e, consequentemente, atrasos nas contratações de serviços técnicos.

O legal, é o evento derivado de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades.

E, por último, o risco de imagem é o que pode comprometer a confiança da sociedade (parceiros, clientes, etc), na instituição.

Sem mais considerações, concluiu-se tal mapa de risco no **dia 15 de maio de 2025.**

Documento assinado digitalmente
ELIANE CORREA DA SILVA SOARES
Data: 15/05/2025 14:28:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO
Eliane Correa da Silva Soares
CPF nº 703.205.002-68

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR:04362344241
Assinado de forma digital por WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR:04362344241

RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO
William Silva Moura Junior
CPF nº 043.623.442-41

DIEGO LOPES DA SILVA:87150824234
Assinado de forma digital por DIEGO LOPES DA SILVA:87150824234

RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO
Diego Lopes da Silva
CPF nº 871.508.242-34

PATRICIA DI PAULA SANTOS BAIA:71186875291
Assinado de forma digital por PATRICIA DI PAULA SANTOS BAIA:71186875291

AUTORIDADE COMPETÊNTE